

RESOLUÇÃO Nº 66/18-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica do Setor Litoral e do Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 189/18, exarado no processo nº 051737/2018-50 pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Acadêmico dos cursos sediados no Setor Litoral e no Centro de Estudos do Mar, objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

JANEIRO 2019

| | |
|-------------------|--|
| 01 | Feriado: Confraternização Universal. |
| 02 a 22/02 | Período para solicitação de matrícula em PC (Participação em Convênio), pelo aluno, na Agência UFPR Internacional (AUI) para o 1º semestre de 2019. |
| 14 a 27/03 | Período para Registro Acadêmico dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019. |
| 21 | Prazo final para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 e em Línguas Instrumentais. |
| 22 a 30 | Período de processamento de matrículas dos alunos veteranos pelo CCE. |
| 31 | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de colação de grau (sem cerimônia) do 1º semestre de 2019. |

FEVEREIRO

| | |
|-------------------|--|
| 04 a 15/03 | Período para os alunos solicitarem ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações. |
| 04 a 27/03 | Período para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrículas no SIE. |
| 11 a 14 | Período de processamento de matrículas dos alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 pelo CCE. |
| 22 | Prazo final para solicitação de matrícula em PC (Participação em Convênio) na AUI, pelo aluno, para o 1º semestre de 2019. |

MARÇO

| | |
|-----------|---------------------------|
| 02 | Recesso. |
| 04 | Recesso. |
| 05 | Feriado: Carnaval. |

| | |
|---------|---|
| 11 | Primeiro dia letivo para o 1º semestre de 2019. |
| 11 | Início do Programa de Monitoria para o 1º semestre de 2019. |
| 11 a 13 | Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32). |
| 11 a 15 | Recepção dos alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 (Res. 11/09 – COUN). |
| 13 | Prazo final para a AUI remover as matrículas dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio no 1º semestre de 2019. |
| 13 | Prazo final para a AUI cadastrar as matrículas em PC dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio no 1º semestre de 2019. |
| 14 | Envio, pelas Coordenações de Curso ao NAA, das relações dos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2019 que deixaram de confirmar a matrícula e efetivar a ocupação da vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32). |
| 15 | Prazo final para os alunos solicitarem ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações. |
| 15 | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão colar grau , incluindo os que concluíram a permanência no segundo semestre de 2018. |
| 15 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, a dispensa de pré-requisito e correquisito para o 1º semestre de 2019 (Res. 63/10-CEPE). |
| 15 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, destrancamento de curso para o 1º semestre de 2019 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14). |
| 15 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de exames de adiantamento em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE). |
| 19 | Feriado em Pontal do Paraná: Padroeiro do Município. |
| 22 | Prazo final para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado até 11/03 solicitarem equivalência de disciplinas e unidades curriculares (Res. 92/13-CEPE). |
| 22 | Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE) e exame de adiantamento (Res. 92/13-CEPE) para o 1º semestre de 2019. |
| 22 | Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD processos de ajuste curricular e de adição curricular com previsão para início no 2º semestre de 2019. |
| 22 | Prazo final para os alunos solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao ano letivo de 2018, para os cursos anuais, e ao 2º semestre de 2018, para os cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único). |
| 22 | Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 protocolarem trancamento de curso nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE). |

| | |
|---------|---|
| 27 | Prazo final para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrículas no SIE. |
| 27 | Final do período para Registro Acadêmico dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019. |
| 28 e 29 | Período para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas , mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina. |
| 29 | Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de exames de adiantamento (Res. 92/13-CEPE). |

ABRIL

| | |
|---------|---|
| 01 | Início do processo de eliminação de provas, exames e trabalhos realizados pelos alunos até o 2º semestre letivo de 2017 (Portaria MEC nº 1224/13). |
| 01 a 12 | Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os exames de adiantamento (IN 01/2014-PROGRAD, Artº13). |
| 05 | Prazo final para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado após 11/03 solicitarem equivalência de disciplinas e unidades curriculares (Res. 92/13-CEPE). |
| 05 | Impressão pelos docentes, pelo Portal do Professor, dos Diários de Classe definitivos das turmas de disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |
| 12 | Prazo final para os Departamentos inativarem , no SIE, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d"). |
| 12 | Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |
| 12 | Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 protocolarem trancamento de curso nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE). |
| 19 | Feriado: Sexta Feira da Paixão. |
| 20 | Recesso. |
| 22 | Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de adiantamento em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 1º semestre de 2019 (Res. 92/13 CEPE). |
| 22 a 26 | Período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE. Art. 119). |

MAIO

| | |
|----|--|
| 01 | Feriado: Dia do Trabalho. |
| 03 | Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIE as equivalências de disciplinas e unidades curriculares concedidas aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 (Res. 92/13-CEPE). |

| | |
|----------------|---|
| 06 a 17 | Período para as Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica ofertarem disciplinas e unidades curriculares semestrais para o 2º semestre de 2019 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas. |
| 06 a 17 | Período para as Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica criarem os blocos de matrícula para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2019. |
| 20 a 31 | Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem os docentes , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 23 e 24 | Reunião dos Coordenadores do Setor Litoral para ajustes necessários nas unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2019 e definição de contratação ou renovação de docentes substitutos. |
| 24 | Prazo final para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso exame de aproveitamento de conhecimento nas disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE Art. 21). |
| 31 | Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de exames de aproveitamento de conhecimento em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE). |
| 31 | Prazo final de envio à AUI das candidaturas de Mobilidade de Entrada (nacional ou internacional) para o 2º semestre de 2019. |

JUNHO

| | |
|-------------------|--|
| 03 | Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, ao NAA, correções de matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único). |
| 03 | Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, à PROGRAD, processos de reformulação curricular com previsão de início no ano letivo de 2020. |
| 05 | Festival das Interações Culturais e Humanísticas (FICH) do 1º semestre de 2019 – Setor Litoral. |
| 07 | Prazo final para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas anuais. |
| 07 | Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para lançamento de notas das disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |
| 12 | Feriado em Matinhos: Aniversário da Cidade. |
| 14 e 15 | Circuito Cultura e Arte UFPR – Matinhos. |
| 17 a 10/07 | Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 17 a 20/07 | Período para digitação de notas, conceitos e frequências pelos Docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |

| | |
|------------|--|
| 20 | Feriado: <i>Corpus Christi</i> . |
| 24 a 13/07 | Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos semestrais de 17 e 18 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 24 a 09/08 | Período para solicitação de matrícula em PC , pelo aluno, na AUI, para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, conforme o período de intercâmbio. |
| 29 | Feriado em Matinhos: Padroeiro da Cidade. |

JULHO

| | |
|---------|--|
| 08 a 21 | Período para solicitação pelo aluno, no Portal do Aluno, de matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 e em Línguas Instrumentais. |
| 10 | Último dia letivo do 1º semestre de 2019 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de 15 semanas. |
| 10 | Final do período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 11 a 17 | Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 para os cursos semestrais de 15 semanas. |
| 11 a 17 | Semana de Estudos Intensivos (SEI) – Setor Litoral. |
| 13 | Último dia letivo do 1º semestre de 2019 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de 17 e 18 semanas. |
| 13 | Encerramento do Programa de Monitoria das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |
| 13 | Final do período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos semestrais de 17 e 18 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 13 a 20 | Provável período para realização do Festival de Inverno da UFPR : Atividades formativas da UFPR (Art. 4º desta resolução). |
| 13 | Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de 15 semanas divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único). |
| 15 a 19 | Período de exames finais das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 para os cursos semestrais de 17 e 18 semanas. |
| 16 | Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de 17 e 18 semanas divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único). |
| 20 | Prazo final para digitação de notas, conceitos e frequências pelos Professores, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019. |
| 20 | Prazo final para os Departamentos registrarem, no SIE, os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13 – CEPE). |
| 20 | Prazo final para lançamento das atividades formativas no histórico escolar dos |

| | |
|-------------------|--|
| | alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso. |
| 22 a 27 | Período de processamento de matrículas dos alunos veteranos pelo CCE. |
| 29 a 09/08 | Período para os alunos solicitarem ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações. |
| 29 a 21/08 | Período para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrículas no SIE. |

AGOSTO

| | |
|-----------|---|
| 05 | Primeiro dia letivo para o 2º semestre de 2019 (disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais). |
| 05 | Início do Programa de Monitoria das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre letivo de 2019. |
| 09 | Prazo final para os alunos solicitarem ajustes de matrícula nas Coordenações de Curso. |
| 09 | Prazo final para solicitação de matrícula em PC , pelo aluno, na AUI, para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, conforme o período de intercâmbio. |
| 09 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, destrancamento de curso para o 2º semestre de 2019 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14). |
| 09 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, dispensa de pré-requisito e correquisito para o 2º semestre de 2019 (Res. 63/10-CEPE). |
| 09 | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de colação de grau (sem cerimônia) do 2º semestre de 2019. |
| 09 | Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de exames de adiantamento em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE). |
| 11 | Dia do Estudante. |
| 16 | Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 protocolarem trancamento de curso nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE). |
| 16 | Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 protocolarem trancamento de curso nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE). |
| 16 | Prazo final para deliberação, pelos Colegiados de Curso, das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito (Res. 63/10-CEPE) e exame de aproveitamento (Res. 92/13-CEPE) para o 2º semestre de 2019. |
| 21 | Prazo final para as Coordenações de Curso cadastrarem as correções de matrículas no SIE. |
| 21 | Prazo final para a AUI remover as matrículas dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio no 2º semestre de 2019. |
| 21 | Prazo final para a AUI cadastrar as matrículas em PC dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio no 2º semestre de 2019. |

| | |
|----------------|---|
| 22 e 23 | Período para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas , mediante autorização de vaga fornecida pelo Departamento responsável pela disciplina. |
| 22 a 25 | Feira de Cursos e Profissões (Art. 5º desta resolução). |
| 30 | Prazo final para os Departamentos inativarem , no SIE, as turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d"). |
| 30 | Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos Diários de Classe definitivos das turmas de disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 30 | Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem aos Departamentos as solicitações dos alunos para realização de exames de adiantamento (Res. 92/13-CEPE). |
| 30 | Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, à PROGRAD, processos de ajuste curricular e adição curricular com previsão para início no 1º semestre de 2020. |

SETEMBRO

| | |
|-------------------|--|
| 02 a 20 | Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os exames de adiantamento (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13). |
| 07 | Feriado: Independência do Brasil. |
| 09 | Início do processo de eliminação de provas, exames e trabalhos realizados pelos alunos até o 1º semestre letivo de 2018 (Portaria MEC nº 1224/13). |
| 13 | Prazo final para os alunos solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, correções no histórico escolar relativas ao 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único). |
| 13 | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que integralizaram o curso e que deverão colar grau , incluindo os que concluíram a permanência no primeiro semestre de 2019. |
| 20 | Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 protocolarem trancamento de curso nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE). |
| 20 | Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, pedido de cancelamento de matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 27 | Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de adiantamento em disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 2º semestre de 2019 (Res. 92/13 CEPE). |
| 30 a 04/10 | Período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE. Art. 119). |

OUTUBRO

| | |
|----------------|--|
| 01 a 03 | Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC)/Curitiba, Palotina e Jandaia do Sul (Art. 3º desta resolução). |
| 04 | Final do período de efetivação do cancelamento de registro acadêmico para os |

| | |
|-------------------|---|
| | alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE. Art. 119). |
| 04 | Seminário sobre Projetos de Aprendizagem do Setor Litoral. |
| 12 | Feriado: Padroeira do Brasil. |
| 14 a 25 | Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica ofertarem disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais para o 1º semestre de 2020 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas. |
| 14 a 25 | Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica criarem os blocos de matrícula para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2020. |
| 15 | Dia do Professor. |
| 25 | Prazo final para os alunos solicitarem exame de aproveitamento de conhecimento nas disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais, nas Coordenações de Curso (Res. 92/13-CEPE Art. 21). |
| 25 | Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, para a PROGRAD, processos de implantação de currículo para novos cursos com previsão de início no ano de 2021. |
| 27 | Data provável para realização da 1ª Fase do Processo Seletivo 2019/2020. |
| 28 | Dia do Servidor Público. |
| 28 a 08/11 | Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem os docentes , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2020. |
| 31 e 01/11 | Reunião dos Coordenadores do Setor Litoral para ajustes necessários nas unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2020 e definição de contratação ou renovação de docentes substitutos. |

NOVEMBRO

| | |
|-----------|--|
| 01 | Prazo final de envio à AUI das candidaturas de Mobilidade de Entrada (nacional ou internacional) para o 1º semestre de 2020. |
| 02 | Feriado: Finados. |
| 06 | Festival das Interações Culturais e Humanísticas (FICH) do 2º semestre de 2019 – Setor Litoral. |
| 08 | Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de exames de aproveitamento de conhecimento em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE). |
| 08 | Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas cadastrarem os docentes , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2020. |
| 15 | Feriado: Proclamação da República. |
| 16 | Recesso. |

| | |
|------------|--|
| 18 | Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para lançamento de notas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 20 | Dia Nacional da Consciência Negra. |
| 24 e 25 | Datas prováveis para realização da 2ª Fase do Processo Seletivo 2019/2020. |
| 25 | Dia não letivo nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento dos candidatos do Processo Seletivo 2019/2020. |
| 26 a 07/12 | Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos anuais e semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 26 a 30/12 | Período para digitação de notas, conceitos e frequências pelos Docentes, pelo Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |

DEZEMBRO

| | |
|---------|--|
| 02 | Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, ao NAA correções de matrículas nas disciplinas ofertadas para o ano letivo de 2019, cursos anuais, e nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas para 2º semestre de 2019, cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único). |
| 02 a 14 | Período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos anuais e semestrais de 17 e 18 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 07 | Último dia do ano letivo de 2019 dos cursos anuais e semestrais de 15 semanas. |
| 07 | Final do período para a realização dos exames de aproveitamento de conhecimento para os cursos anuais e semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23). |
| 09 a 14 | Período de exames finais das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 para os cursos semestrais de 15 semanas. |
| 09 a 14 | Semana de Estudos Intensivos (SEI) – Setor Litoral. |
| 11 | Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de 15 semanas divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único). |
| 14 | Último dia do ano letivo de 2019 dos cursos anuais e semestrais de 17 e 18 semanas. |
| 14 | Encerramento do Programa de Monitoria das disciplinas curriculares anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 16 a 21 | Período de exames finais das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 para os cursos semestrais de 17 e 18 semanas. |
| 18 | Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de 17 e 18 semanas divulgarem, em edital, as notas finais ou conceitos dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único). |

| | |
|----|--|
| 19 | Comemoração dos 107 anos da UFPR. |
| 20 | Feriado em Pontal do Paraná: Aniversário do Município. |
| 24 | Recesso. |
| 25 | Feriado: Natal. |
| 30 | Prazo final para digitação de notas, conceitos e frequências pelos Docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019. |
| 30 | Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimento em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE). |
| 30 | Prazo final para lançamento das atividades formativas no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso. |
| 31 | Recesso. |

JANEIRO/2020

| | |
|---------|--|
| 01 | Feriado: Confraternização Universal. |
| 02 a 19 | Período para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2020 e em Línguas Instrumentais. |

Art. 2º – Os estágios curriculares, respeitado o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º – Nas datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC) será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º – As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º – Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º – Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§ 3º - Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º – Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período, ficando a cargo das coordenações de curso certificar os estudantes participantes do evento.

Art. 6º – Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua

totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

§ 1º – Os Departamentos proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º – O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com, pelo menos, três (03) dias úteis de antecedência, o resultado das avaliações anteriormente realizadas na mesma disciplina (Res. 37/97-CEPE, art. 97, parágrafo único).

Art. 7º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente